



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SMA

PORTARIA Nº. 375/SMA, DE 12 DE SETEMBRO 2022.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ALEXÂNIA/GO**, no uso das atribuições que lhe confere o art.57, II, XIII e XX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **JORDAN RIBEIRO GUIMARÃES**, portador do CPF 042.844.821-65, matrícula 38180, para acompanhamento e fiscalização da realização do serviço de demolição do edifício onde situava-se a antiga feira municipal, do município de Alexânia-GO, contrato proveniente do Pregão Eletrônico nº. 31/2022, Processo Administrativo nº. 3235/2022, como representante da Secretaria Municipal de Obras Públicas-SMOP, conforme disposto na Lei 8666/93 e Art 3º XXI da IN/TCMGO nº 010/2015.

Art. 2º. Compete ao servidor designado nesta Portaria:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do objeto, anotando em registro próprio todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das falhas observadas, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, conforme descritos no §§ 1º e 2º do **Art. 67 da Lei nº. 8.666/93** e suas alterações.

II – Avaliar a qualidade e presteza dos serviços/materiais e se necessário propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III – atestar, juntamente com o responsável pela pasta as notas fiscais/faturas relativas à execução do objeto.

Art. 3º. Dê-se ciência ao servidor designado.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR DA SILVA CUNHA
Secretário Municipal de Administração

Publicado nesta data mediante afixação no
site oficial da Prefeitura Municipal
Alexânia/GO, 12/09/22